



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari -89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º032/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial (Exposição a Agentes Nocivos a saúde)** à servidora Sra. **ROSIMAR FLORIANO MACHADO**”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento *dos pressupostos legais do artigo 40, § 4º, inciso III da CF/88, arts. 18, I, b, 29, II, 57 da Lei n. 8.213/1991 e Súmula Vinculante do STF 33/2014,*

*CONSIDERANDO a decisão proferida pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, nos autos da Apelação Cível 0300962-93.2017.8.24.0103, RESOLVE:*

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial (Exposição a Agentes Nocivos a saúde)**, com proventos integrais calculados pela média contributiva aritmética simples, de acordo com o § 1º do artigo 57 da Lei 8.213/91, sem direito a paridade, à servidora Sra. **ROSIMAR FLORIANO MACHADO**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.004.401, inscrita no CPF sob o n.º 772.080.309-44, efetiva no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula 9458-00, Nível Médio 40h - Referência “A”, lotada na Unidade de Saúde Rosalina Modesto da Costa, conforme processo administrativo n.º 2019.015 do IPREMAR.


**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/05/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 11 de novembro de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 11/11/2019.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal



# IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 030/2019

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Por Invalidez**, sem direito a paridade ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS MANSUR FERREIRA.**”

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 40, §1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, sem direito a paridade ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS MANSUR FERREIRA**, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.171.261, inscrito no CPF sob o n.º 449.775.220-87, efetivo no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - 20h semanais, matrícula 3 5 3 0 - 0 1, nível Médio “B” 40h, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, conforme processo administrativo n.º 2019.013 do IPREMAR.


**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 01 de novembro de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 01/11/2019.

  
LUDGERO JASPER JÚNIOR  
Prefeito em Exercício